

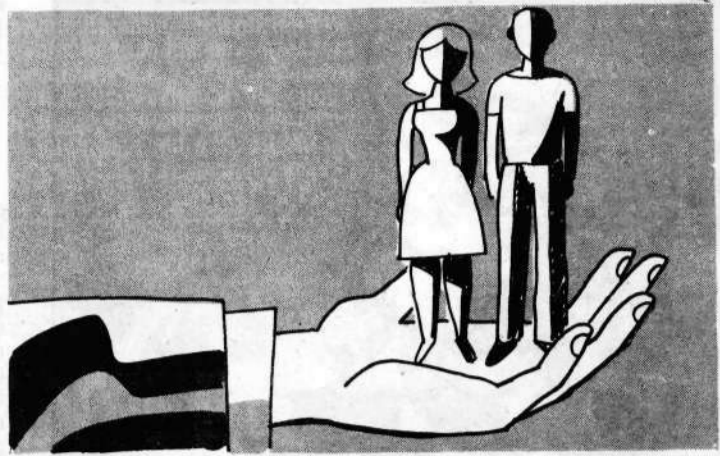
Soberania garantirá acesso a arquivos policiais

BRASÍLIA — Das três Subcomissões subordinadas à Comissão da Soberania e dos Direitos do Homem e da Mulher, apenas a dos Direitos e Garantias Individuais já tem um anteprojeto de parecer praticamente pronto. O seu Relator, Deputados Darcy Pozza (PDS-RS), admitiu ontem ter tido relativa facilidade na elaboração do parecer pelo fato de os temas pertinentes não serem altamente polêmicos, à exceção da pena de morte, como ocorre em outras Subcomissões.

Na verdade, são poucas as inovações incluídas no anteprojeto, para o que o relator tem uma explicação: o capítulo dos Direitos e Garantias Individuais da Constituição em vigor é abrangente e avançado, embora não seja aplicado como deveria.

Entre as principais inovações está a concessão do direito a todo cidadão de tomar conhecimento do que consta nos registros informáticos a seu respeito, seja em arquivos de entidades públicas, seja em particulares. Para tutelar tal direito, é criada a figura do habeas-data.

Outra inovação diz respeito aos direitos dos presidiários. Eles passariam a ter a assistência de advogado de sua escolha antes de serem inquiridos e ouvidos pelo Juiz e mesmo durante a fase de interrogatório policial. O silêncio do acusado durante esse interrogatório não seria considerado incriminatório. Diz o relatório de Pozza que é dever do Estado manter condições apropriadas nos es-



tabelecimentos penais para que as presidiárias permaneçam com seus filhos, pelo menos durante o período de amamentação.

Dentro do princípio geral de isonomia, o anteprojeto do Relator assegura direitos iguais a homens e mulheres, afirmando que não haverá discriminação de qualquer espécie. "Ninguém", diz o relatório, "será prejudicado ou privilegiado por condição de nascimento, raça, sexo, idade, convicções políticas, filosóficas ou religiosas, deficiência física ou mental, por trabalho urbano ou rural e por orientação sexual". A inclusão da expressão "orientação sexual" é uma garantia do respeito às preferências sexuais do cidadão.

E assegurado também o direito à vida, à existência digna, à integridade física e mental e à preser-

vação da honra, reputação e imagem pública. A todo ofendido será garantido o direito de resposta pública imediata, com veiculação nas mesmas condições do agravo sofrido, sem prejuízo de indenização pelos danos ilegítimamente causados. A livre manifestação do pensamento, crença e convicções políticas, religiosas e filosóficas também é assegurada ao cidadão.

A pena de morte, tema considerado o mais polêmico dentro da Subcomissão, e a prisão perpétua não serão instauradas no Brasil, se o relatório prevalecer. Exceções são feitas para a pena de morte, nos casos de aplicação da lei militar em tempo de guerra externa, e para a prisão perpétua, nos casos de estupro e sequestro seguido de morte.

No campo político, o Relator

acatou este texto para a questão da tortura: "A tortura constitui crime inafiançável, inaniçável e imprescritível". Seu parecer também confere o direito de concessão de asilo a perseguidos em razão de atividades e convicções políticas, filosóficas ou religiosas, e aos que defenderem a Constituição brasileira.

Na Subcomissão dos Direitos Políticos, dos Direitos Coletivos e Garantias, o Relator, Deputado Lysâneas Maciel (PDT-RJ) preferiu não avançar na definição de um anteprojeto, por entender que deve antes proceder à votação dos vários temas pertinentes. Ele destacou como pontos polêmicos as propostas de criação de um Tribunal Constitucional, de ampliação total da anistia e de revogação de mandatos de Deputados e Senadores que decaíam no conceito popular. Praticamente definidos, segundo Lysâneas, estão a redução da idade para registro como eleitor, de 18 para 16 anos, e a manutenção do voto obrigatório. "O voto facultativo é, ao contrário do que parece, um anseio dos setores conservadores", salienta.

Em seu parecer, o Relator também deverá incluir dispositivo referente a contas governamentais: pretende que todos os órgãos da administração direta e indireta tenham contas tomadas em caráter público. E pretende, também, que investimentos envolvendo exploração de matérias estratégicas ou tecnologia de ponta devam receber aprovação do Congresso.

Sodré prevê aumento da disputa entre o Brasil e os Estados Unidos na economia

BRASÍLIA — O Chanceler Abreu Sodré previu ontem que as disputas com os Estados Unidos vão aumentar à medida em que o País for crescendo e ocupando espaços na economia internacional. Segundo Sodré, em depoimento prestado na Subcomissão da Soberania, Nacionalidade e Relações Internacionais da Constituição, a existência de contenciosos com os EUA — e outras nações — não é motivo de preocupação, pois entende que tal fato é um "fatalismo da política internacional".

Sodré considera de importância vital o relacionamento com os EUA — "país irmão e maior parceiro comercial" — e observou que o Brasil, hoje, tem um relacionamento absolutamente independente em relação àquele país. Entre os exemplos de independência, citou a própria Lei de Informática e a posição brasileira — vitoriosa — de não inclusão dos serviços nas regras do GATT, conforme querem os americanos.

Durante três horas, o Chanceler expôs e debatem os princípios que considera fundamentais na política externa brasileira, entre os quais apontou o repúdio à guerra, solução pacífica das controvérsias, autodeterminação dos povos, não ingerência e igualdade entre os Estados. Ele defendeu a adoção desses princípios na nova Constituição, mas fez questão de lembrar aos

constituintes a necessidade de se levar em conta na formulação da política externa, o regime de Governo a ser adotado.

— Se for adotado o Presidencialismo, o ordenamento da política externa tem que ser ampliado — afirmou.

O chanceler, depois de recordar-se da necessidade da adoção de uma ordem econômica internacional mais justa e da ampliação do diálogo Sul-Sul e Norte-Sul, disse ser favorável a que a Constituinte encontre mecanismos de controle de contratos internacionais. Tal proposta é do deputado Sarney Filho (PFL-MA), que prevê aprovação pelo Congresso de contratos que tragam ônus ou perigo à soberania do País, como no caso do endividamento externo ou acordos com o Fundo Monetário Internacional (FMI). Para Sodré, há necessidade de "algum tipo de controle".

Abreu Sodré frisou que a política externa brasileira atual é "universalista", citando o próprio Tratado de Comércio com Cuba. No caso do não estabelecimento de relações com o Vietnã, e Coréia do Norte, assegurou que a aproximação só não ocorreu porque não se chegou ao "momento adequado". Ele garantiu não haver nenhum preconceito de ordem ideológica impedindo relações com esses dois países marxistas.

— Lançamos âncora em

outro país quando há interesse para a Nação — disse.

O Chanceler reiterou que o Brasil não vai conceder *status* diplomático ao escritório da Organização de Libertação da Palestina (OLP) em Brasília, argumentando que tal prática ocorre apenas com representações de Estados soberanos. Ressaltou, contudo, que o Governo brasileiro continuará apoiando a OLP enquanto movimento de libertação do povo palestino, conforme reconhece a ONU. O mesmo disse em relação à República Árabe Sarauí Democrática (RASD). "Não podemos reconhecer como Nação um povo nômade em território impreciso" afirmou, sobre a situação no antigo Saara espanhol, defendendo a realização de um plebiscito pela população.

O Ministro, além de considerar a ocupação ilegal do território da Namíbia pela África do Sul, rechaçou também "todo o tipo de imperialismo, de qualquer nação". Segundo ele, há grupos de países que têm interesse em que o Brasil fique na condição de colônia. "Mas essa fase já passou", disse Sodré, assinalando que não tem "nenhum tipo de fixação anti-Estados Unidos ou anti-União Soviética, mas a fixação só da completa soberania do País". Para Sodré, as leis atualmente existentes, se aplicadas, garantem a soberania do Brasil.

Congresso poderá ter mais prerrogativas

BRASÍLIA — Na Subcomissão do Poder Legislativo, o Relator, Deputado José Jorge (PFL-PE), pretende ampliar as atuais prerrogativas do Congresso Nacional. Para isso, dará poder de veto às comissões técnicas, que são responsáveis pela apreciação de todos os projetos de lei.

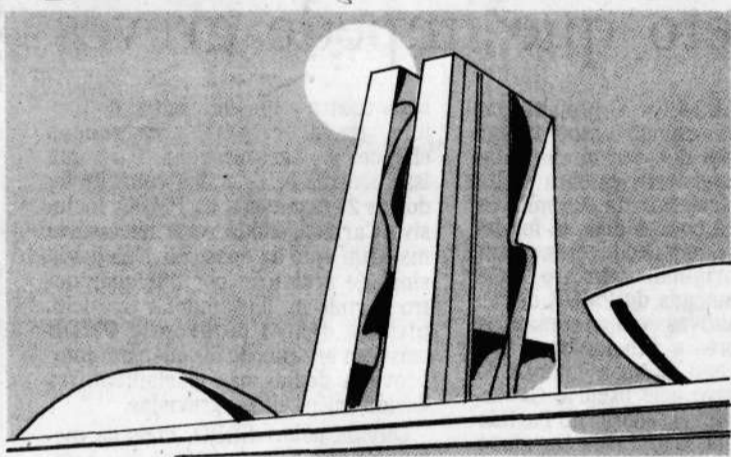
Se alguma proposta for rejeitada por uma dessas comissões, não será apreciada pelo plenário. No entanto, a requerimento de 10 por cento dos membros da Câmara ou do Senado, dependendo de onde tenha partido a proposição, esta poderá ser analisada pelo plenário. No caso de aprovação, será imediatamente sancionada.

As propostas não teriam a necessidade de receber assinaturas de apoio das duas Casas do Legislativo, como ocorre atualmente. Além disso, não haveria possibilidade de o Poder Executivo apresentar decretos-leis. Qualquer iniciativa do Presidente da República referente a legislação deverá estar sujeita a prévia aprovação das comissões técnicas, como acontecerá com as proposições dos parlamentares.

José Jorge pretende garantir a participação do Congresso Nacional na elaboração do Orçamento da União, que poderá rejeitar a proposta final que vier a ser apresentada em plenário, no caso específico do Orçamento. As comissões técnicas da Câmara e do Senado terão o poder de fiscalizar todas as ações do Governo na área específica de sua atuação. Ao plenário caberá, além do exame do Orçamento da União, aprovar ou rejeitar propostas de Lei Complementar.

José Jorge não deverá mencionar, na sua proposta, a duração do mandato dos membros das Mesas Diretores das duas Casas do Legislativo. Ele disse pretender com isso "não criar o hábito do desrespeito à Constituição pelos próprios legisladores, como aconteceu recentemente". Ele se referia à reeleição do Deputado Ulysses Guimarães para a Presidência da Câmara.

A Subcomissão do Poder Executivo vai receber de seu Relator, Senador José Fogaça (PMDB-RS), proposta de adoção de um parlamentarismo misto. De acordo com o texto a ser apresentado por Fogaça, não apenas a Câmara dos Deputados poderia propor a dissolução do Gabinete do Governo, como o próprio Presidente da República teria poderes para dis-



solver a Câmara. Todos os Ministros de Estado deverão ser indicados pelo Primeiro-Ministro, mas desde que com a aprovação do Congresso Nacional. José Fogaça ainda não se definiu sobre a necessidade desses membros do Governo serem escolhidos apenas dentre os nomes que façam parte do Poder Legislativo. O voto de desconfiança, com o qual será possível a destituição de um Ministro, será dividido em três modalidades: voto de desconfiança individual, para apenas um Ministro; voto de desconfiança plural, para dois ou mais Ministros; e voto de desconfiança total, para todo o Gabinete. O número de parlamentares necessários para a aprovação do voto de desconfiança ainda não foi definido. No entanto, o Relator disse estar inclinado a adotar a maioria absoluta, como acontece com todas as decisões a serem tomadas pela Assembleia Nacional Constituinte.

O Senador Fogaça informou estar inclinado a propor a definição do mandato do Presidente Sarney em quatro anos, nas Disposições Gerais e Transitórias de seu anteprojeto. Ele disse não concordar com a tese levantada pelo Presidente da República no sentido de que o tempo de duração de seu mandato deve ser idêntico aos dos futuros Presidentes. Segundo Fogaça, os próximos Presidentes terão a legitimidade conferida pelas eleições diretas, não serão eleitos para um período de transição, como ocorreu com o atual Governo, em sua opinião. Por essas diferenças ele justificou a necessidade de dar à Constituinte a liberdade de decidir sobre o assunto. Para não dar um

passo em falso, disse ter encomendado uma pesquisa para saber qual o posicionamento da maioria dos constituintes. Da mesma forma, afirmou estar atento, como observador, às tendências da maioria da sociedade. Nesse sentido, se coloca favoravelmente à redução do mandato presidencial para quatro anos.

Uma das competências do futuro Presidente da República seria o comando das Forças Armadas. Ele seria responsável pela defesa do Estado e pela garantia das instituições. No entanto, a decretação do estado de sítio dependeria de aprovação prévia do Congresso Nacional. Para circunstâncias que exijam decisões imediatas, o Poder Executivo poderia decretar o estado de alarme, mas essa medida seria posteriormente submetida à apreciação do Poder Legislativo. O mesmo aconteceria com a decretação do estado de calamidade, a ser adotado em ocasiões como enchentes, terremotos e seca. Com essa medida, seria suspensa a liberdade do cidadão de ir e vir das regiões atingidas por essas catástrofes.

As eleições diretas para Presidente da República seriam realizadas em dois turnos. Aos partidos políticos estariam reservados espaços determinados para influenciar as decisões do Governo.

O Relator da Subcomissão da Educação, Cultura e Esporte, Senador João Calmon (PMDB-ES), afirmou que deverá atrasar a entrega de seu relatório por, no mínimo, três dias. Isto porque, segundo ele, não poderá dar um parecer sem ouvir os Ministros da Educação, Jorge Bornhausen,

e da Cultura, Celso Furtado, que irão à Subcomissão nos próximos dias 12 e 13. Mesmo assim, Calmon já adiantou alguns pontos que deverão ser tratados pelo seu anteprojeto. Um deles seria o aumento da parte do Orçamento da União destinada a Educação, que passaria de 13% para 18%. Os municípios continuariam com os atuais 25%. O Senador disse que não deverá colocar em seu anteprojeto a obrigatoriedade de que os recursos públicos sejam destinados, única e exclusivamente, a escolas públicas. Para garantir a fiscalização dos recursos governamentais no setor da educação, ele deverá propor a criação do Conselho Municipal de Educação, em cada uma das cidades brasileiras. Os seus membros seriam escolhidos, através do voto direto, pela comunidade e deveriam fiscalizar o ensino de primeiro, segundo e terceiro graus.

Na Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso, o Relator Eraldo Tinoco (PFL-BA) pretende permitir o trabalho do menor com 14 anos de idade, desde que sejam observadas determinadas peculiaridades, tais como a garantia de que o menor terá tempo reservado para a sua educação e o seu próprio trabalho lhe permita uma preparação para enfrentar os futuros problemas de sua vida. Com relação ao idoso, Tinoco está interessado em aprovar a possibilidade da aposentadoria aos 70 anos, mas acabando com o caráter de compulsoriedade da mesma. Ou seja, o idoso terá o direito de optar pela aposentadoria ou pela continuidade de seu trabalho.

Quanto aos filhos de um relacionamento não oficializado pelo casamento, terão eles os mesmos direitos de todas as crianças. Dentre estes, o direito ao registro civil. No caso de filhos de mãe solteira, ou em que o homem não queira assumir a paternidade, o registro não irá conter o termo "ignorado" na definição da paternidade, como ocorre atualmente. No lugar do nome do pai, será colocado um nome fictício. Quanto ao aborto, este será possível nos casos de estupro e de gravidez de risco. Além disso, o planejamento familiar será uma prerrogativa da família. O Estado terá apenas a responsabilidade de colocar à disposição dos casais os meios contraceptivos e a orientação necessária para a definição do planejamento familiar.

Sepúlveda é contra Corte Constitucional

BRASÍLIA — O Procurador-Geral da República, José Paulo Sepúlveda Pertence, disse ontem, na Subcomissão de Direitos e Garantias Individuais da Constituinte, que a instalação de uma Corte Constitucional no Brasil não resolveria o problema da crise do Judiciário, podendo inclusive transformar-se em mais um instrumento para protelar as representações de inconstitucionalidade. Pertence, contrário à instalação da Corte, acredita que a nova Carta deve se ater mais à reforma das atuais estruturas do

Judiciário do que à discussão de mudanças.

Segundo o Procurador, a Constituinte deve se preocupar principalmente em não imputar ao Supremo Tribunal Federal (STF) os vícios adquiridos nas Constituições autoritárias. Para ele, a origem do descrédito da Justiça junto à população tem como causa o desaparecimento do sistema Judiciário.

Pertence acredita que a solução para este caso estaria no reaparelhamento, principalmente no que se refere aos tribunais de primei-

ra instância. Ele defendeu a criação dos juizados de pequenas causas e a descriminalização de uma série de pequenos delitos sem maior relevo social. Em sua opinião, a impunidade de crimes como os econômico-financeiros é resultado do acúmulo de pequenas causas nas cortes superiores.

Ele também é favorável ao grau único de recurso para as causas de menor porte. Segundo ele, apenas esta postura será capaz de promover o descongestionamento dos órgãos de cúpula. Para Pertence, o principal é que Justiça

decida com rapidez todas as questões e não fique com a ilusão de que para isso é necessária a mobilização de toda a máquina jurídica nas diversas instâncias.

Sepúlveda Pertence também propôs a criação de um Tribunal Superior de Justiça, a fim de desafogar o STF do excesso de causas. Na opinião do Procurador, o novo tribunal deve ser implantado nos moldes propostos pela Comissão de Estudos Constitucionais, presidida por Afonso Arinos.